



Segundo a <u>Deliberação 14/2019</u>, Art. 38 - O PPGHA exigirá o Exame de Qualificação para os cursos de Mestrado e Doutorado. § 1º - Para o Mestrado, o Exame de Qualificação deverá ser realizado ao final do primeiro ano do Curso, podendo haver prorrogação por até mais 1 (um) semestre, mediante aprovação do Colegiado, para o qual o estudante deve apresentar o seguinte material: texto livre de cerca de 20 (vinte) laudas (que pode ser uma revisão do projeto original, uma súmula do andamento da pesquisa ou um capítulo da Dissertação), além do sumário comentado da Dissertação e da relação de fontes e bibliografia. § 2º - Para o Doutorado, o Exame de Qualificação deverá ser realizado ao final do 2º (segundo) ano do Curso, podendo haver prorrogação por até mais 1 (um) semestre, mediante aprovação do Colegiado, para o qual o estudante deve apresentar o seguinte material: texto livre de cerca de 20 (vinte) laudas (que pode ser uma revisão do projeto original, uma súmula do andamento da pesquisa), 1 (um) ou 2 (dois) capítulos da tese, além do sumário comentado da tese e da relação de fontes e bibliografia.

O exame de qualificação tem por finalidade avaliar o estágio de desenvolvimento acadêmico discente analisando a versão preliminar da tese/ dissertação em elaboração e formulando perguntas, verificando as condições de avanço e conclusão do trabalho acadêmico. A Secretaria do Programa aconselha que a pessoa discente esteja em dia com os créditos até a data do pedido, seguindo o percurso formativo sugerido, na medida do possível. A Qualificação DEVE ser sinalizada no período de Inscrição em disciplinas através da inscrição na disciplina Exame de Qualificação. O prazo para resposta à esta solicitação é de 30 dias úteis e chegará por E-mail.

Cabe à pessoa orientadora encaminhar os nomes de avaliadores externos para homologação em Colegiado através de formulário próprio, conforme Art. 5 da Deliberação 14/2019.

	DADOS GERAIS	
Nome		
Matrícula		
Tefefone	Bolsista?	
E-mail		
Orientação (		
Linha de Pesquisa		





### VERIFICAÇÃO PARCIAL DE CRÉDITOS

### NA DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO VOCÊ POSSUI

Quantos créditos em 1 (uma) disciplina obrigatória da área de concentração?

Resposta

Quantos créditos em 2 (dois) seminários de pesquisa de Dissertação.

Resposta

Quantos créditos em estágio docente?

Resposta

Quantos créditos em disciplinas eletivas, sendo que 2 (duas) podem ser cursadas fora do PPGHA e da UERJ?

Resposta

Quantos créditos em atividades programadas?

Resposta

**OBSERVAÇÕES** 





Ciente

# SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO

DETALHES DO TRABALHO			
Título			
Data Horário (	Meio		
Seu Currículo Lattes está atualizado?			
Sim	Não		
O material já foi enviado para a Banca E	xaminadora de acordo com o Art. 38 da		
Deliberação 14/2019?			
Sim	Não		
Será necessário algum desses equipame	entos?		
Computador	Caixa de Som		
Projetor	Microfone		
NÃO oferecemos suporte técnico espec funcionamento, portanto pedimos que equipamentos disponibilizados e chegu			
eventuais testes e auxílio da Secretaria	. Favor dar ciência abaixo:		
	Ciente		
A Reserva da Sala é feita pela pessoa do	ocente pelo		
http://www.art.uerj.br/paginas/profess	<u>sores/login.php</u> . Caso haja dificuldade ou		
a pessoa que te orienta não fizer parte	do IART, favor entrar em contato com a		
secretaria o quanto antes. Dê ciência a	baixo:		





### BANCA EXAMINADORA - LEGISLAÇÃO

A composição de banca avaliadora é regulamentada pela Ordem de Serviço UERJ/PR-2 N.º 002 de 08 de maio de 2023. Dê ciência em cada um dos itens.

Não poderá ser designado, para compor bancas de avaliação de teses, dissertações e trabalhos finais de cursos de especialização na Universidade, cônjuge, companheiro ou companheira, parente até o terceiro grau e afim do mestrando, doutorando ou especializando cujo trabalho está sendo avaliado.

Ciente

Pesquisador e/ou docente com vínculo efetivo com a Uerj deve ser considerado como membro interno nas bancas de julgamento de teses, dissertações e trabalhos finais de cursos de especialização na Universidade, mesmo que não pertença ao quadro docente do Pós-Programa ou Curso de graduação ao qual o mestrando, doutorando ou especializando está vinculado.

Ciente

Pesquisador e/ou docente egresso da Uerj com filiação profissional a outra Universidade deve ser considerado como membro externo nas bancas de julgamento de teses, dissertações e trabalhos finais de cursos de especialização na Universidade.

Ciente

Professor aposentado da Uerj com vínculo efetivo vigente com outra Universidade deve ser considerado como membro externo nas bancas julgamento de dissertações e trabalhos finais de especialização cursos de Universidade. No caso de professor aposentado da Uerj não ter vinculo efetivo vigente com Universidade outra deve ser considerado como membro interno nas bancas de julgamento de teses, dissertações e trabalhos finais de cursos de especialização na Universidade.

Ciente





#### BANCA EXAMINADORA - MESTRADO

Banca constituída por pelo menos 3 (três) pesquisadores da área, portadores do título de Doutor, incluindo o(s) orientador(es) e podendo incluir o(s) coorientador(es). As bancas examinadoras das defesas de Mestrado do PPGHA deverão possuir pelo menos 1 (um) membro que não integre o corpo docente do Programa e não pertença ao quadro funcional ativo de docentes da UERJ. As bancas examinadoras das defesas de Mestrado do PPGHA deverão contar com 2 (dois) membros suplentes, sendo que pelo menos 1 (um) não pertencente ao quadro funcional da UERJ, que poderá ser convocado caso haja impedimento conhecido de participação de membros efetivos na data da defesa. Caberá à Coordenação do PPGHA, junto ao orientador da Dissertação a ser defendida, estabelecer os procedimentos a serem tomados caso haja ausência inesperada de membros efetivos na data da defesa, sem tempo hábil para substituição por suplência nos termos do parágrafo anterior.





	COMPOSIÇÃO EX	KTERNA	
1) Verific	que em nosso site <u>como proceder</u>		
Membro	Externo 1 - Obrigatório		
Nome (			
	Pessoa Coorientadora?	Sim	Não
		Brasileira	Estrangeira
Suplente	Externo 1 - Obrigatório		
Nome			





#### **BANCA EXAMINADORA - MESTRADO**

### **COMPOSIÇÃO INTERNA**

não

	3		
A pess	soa que te orienta compõe sua Band	ca na qualidade de	presidente e
há nec	cessidade de cadastrá-la aqui;		
Caso a	a pessoa seja de outro PPG da UERJ	, favor, incluir CPF.	
Memb	ro Interno 1 - Obrigatório		
Picino	To meemo 1 - Obrigatorio		
Nome			
	Pessoa Coorientadora?	Sim	Não
CPF			
		enta compõe sua Banca na qualidade de presidente e cadastrá-la aqui;  de outro PPG da UERJ, favor, incluir CPF.  Obrigatório  Prientadora? Sim Não  Obrigatório  Facultativo	
Suplei	nte Interno 1 - Obrigatório		
•			
Nome			
CPF			
011			
Membr	o Interno 2 - Facultativo		
Nome			
Nome			)
CPF			
Membro	Interno 3 - Facultativo		
Nome (			
CPF (			
CPF (			







RESPOSTA EM 30 DIAS ÚTEIS

## SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO

#### BANCA EXAMINADORA - MESTRADO

Solicitamos que seja expedido o modelo de ata para a realização do Exame de Qualificação conforme dados preenchidos e estamos ciente que as Declarações de participação somente serão enviadas em até 10 dias da chegada da ata assinada, em PDF no e-mail da secretaria.

ASSINATURA DISCENTE GOV.BR

ASSINATURA DOCENTE GOV.BR

ENVIE ESTE FORMULÁRIO PARA **PPGHA.ART.UERJ@GMAIL.COM** COM O ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATA PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO - NOME (MATRÍCULA).





#### PARA USO DA SECRETARIA

### VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE - MESTRADO

Cópia frente e verso do diploma de curso de Graduação plena em História da Arte, Artes e áreas afins. Cópia do histórico escolar completo de Graduação

ОК

Cópia da carteira de identidade.

ОК

Cópia do CPF

ОК

# **OBSERVAÇÕES**





## PARA USO DA SECRETARIA - RESUMO

Banca			
Externos cadastrados?	Sim	Não	
Atualizados nos contatos?	Sim	Não	
Processo aberto?	Sim	Não	
SEI 1			
SEI 2			
Pendências Discentes			
Créditos?	Sim	Não	
Documentação	Sim	Não	
Resumo para envio de ata			
Pendências comunicadas em:			
Ata liberada por e-mail em:			
Retorno de ata			
Ata retornada em:			
Pendências resolvidas?	Sim	Não	
SEI atualizado?	Sim	Não	
Nota Lançada?	Sim	Não	
Base de Dados (Planilhão) atuali	zada? <b>Sim</b>	Não	
Declarações de Banca			
Enviadas?	Sim	Não	
LIIVIauas:	Siiii	Nau	







### **ENCAMINHAMENTO FINAL**

Envio este co	ontrole de modo a	dar ciência do ar	ndamento da Qualifica	ação a que
este formulá	rio se refere e pe	ço, se for o caso,	auxílio no sentido de	sanar as
	adminstrativas da			
301140110140	.a.m.strativas as			
ASSINATU	IRA SECRETARIA			